

DECRETO Nº 28.396, DE 19/08/2014.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores descritos no quadro abaixo para
integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**.

ENTIDADES	TITULAR / SUPLENTE
Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR	Titular: Helder Tabosa Delfino Suplente: Ana Paula Nascimento Santos
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	Titular: Fagner Luciano Moreira Suplente: Vanessa Cusini Spinassé Bromenschenkel
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEMESP	Titular: Suely Favaro Suplente: Lúcia de Oliveira
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA	Titular: Uara Sarmenghi Cabral Suplente: Larissa Viale Baroni
5º Batalhão da Polícia Militar de Aracruz	Titular: Tenente Coronel QOC Alessandro de Oliveira Lube Suplente: Capitão QOC Gabriel Amâncio de Souza Porto
Associação das Empresas de Turismo Aracruz - AETA	Titular: Mario Camillo de Oliveira Neto Suplente: Jean Carlo Gratz Pedrini
Associação de Agroturismo de Aracruz - AGROTUR	Titular: Rosiane Borges Loureiro Tessarolo Suplente: Marilena Marta Favarato
Empresa Prestadora de Transporte Turístico	Titular: Jean Ribeiro Loureiro Félix Suplente: José Florindo Peroni
Câmara Municipal de Aracruz	Titular: Selma Silva Ramalho Suplente: Dinauria Bof
Câmara de Dirigentes Lojistas de Aracruz - CDL	Titular: Rita Ruy Foreque Suplente: Heler Tânia Guzzo Pignaton



Art. 2º Na primeira reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR o Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR elegerá o vice-presidente, entre seus membros, para um mandato de (04) quatro anos, contados a partir de sua nomeação, podendo o conselheiro ser reconduzido.

Art. 3º Os membros das Entidades representativas que compõem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR serão indicados para um mandato de 04 (quatro) anos, ficando permitida a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 23.058, de 16/11/2011.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 19 de Agosto de 2014.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal